



Portaria nº 0608/2020/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, usando da competência que lhe confere o artigo 220, § 2º, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e considerando a conveniência dos serviços afetos a esta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário e Sumário, no âmbito da Corregedoria Setorial desta Pasta: Thiago Robles Moreira, CPF: 338.275.788-50, como Presidente; Jaynes Batista Ramos, CPF: 955.746.031-87, como Vice-Presidente; e Ane Caroline Fernandes Levy da Silva Freitas, CPF: 011.100.451-90, como Secretária.

Art. 2º. **Estabelecer** que, sem prejuízo de suas atividades na Comissão a que se refere o artigo anterior, e a juízo do titular da sobredita Corregedoria Setorial, seus membros poderão ser designados para compor outras Comissões e/ou realizar outras atividades que lhes forem determinadas.

Art. 3º. **Revogar** a Portaria nº 0358/2020/SSP, a qual designaram os membros para a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário e Sumário, da Corregedoria Setorial da SSP.

Art. 4º. **Determinar** o encaminhamento da presente Portaria à Corregedoria Setorial desta Pasta.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás,
em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO